

MARIA CECILIA DA SILVA, RG 45.352.971-9
CPF 365.600.888-47, correspondente ao período de 01/09/2022 a 30/11/2022
ERIC PEREIRA CARDOSO PINTO, RG 47.113.283-4
CPF 440.937.158-40, correspondente ao período de 01/12/2023 a 31/01/2024
ANA PAULA VALERINI, RG 33.833.913-9
CPF 299.931.078-16, correspondente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023
ELCIO RAFAEL SOLA DIAS, RG 40.954.971-X
CPF 350.755.808-40, correspondente ao período de 01/11/2023 a 31/12/2023

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTE-GRAL

EDITAL Nº 10/2024 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EDITAL CPRTI/CECP Nº 01/2023)

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria do Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), publicada no DOE de 01/12/2022, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto no 7.888, de 03 de maio de 1976, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, RETIFICA o item 11.3.8 do Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

11.3.8 À nota final das provas será somada a pontuação final da Avaliação de Títulos, sendo que o resultado dessa soma representará o número de pontos obtidos pelo candidato no concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

Centro de Defesa Sanitária Animal

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI 007.00043473/2023-17

O Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 87, inciso IV, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º, 59, 61, 64 e 68, §4º do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA SIRLEI ALVES DA SILVA AUGUSTO, CPF Nº 305.759.268-64, produtor no Sítio Pracinha, localizada no Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, que lhe foi imposta MULTA, referente ao Auto de Infração 1664-007/2022, constante nos autos do PROCESSO SEI 007.00043473/2023-17, no valor de 30 (trinta) UFESP's, por ter infringido o artigo 53, inciso V do Decreto 45.781, de 27/04/2001. O notificado tem prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação para interposição de recurso dirigido ao Diretor do Departamento de Defesa Sanitária – DDSIA, junto a CDA REGIONAL DE PRESIDENTE VENCESLAU. Outrossim, no caso de desistência da interposição do recurso cabível, deverá, no mesmo prazo, realizar a retirada do DARE, referente ao valor da multa, e providenciar o pagamento até a data do vencimento estipulada no DARE, sob pena de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa e sua cobrança judicial.

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI 007.00043887/2023-38

O Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 87, inciso IV, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º, 59, 61, 64 e 68, §4º do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000,

NOTIFICA LEONI DA SILVA, CPF Nº 176.557.309-20, produtor no Sítio Palmeirinha, localizada no Município de Rosana, Estado de São Paulo, que lhe foi imposta MULTA, referente ao Auto de Infração 072856/1534/2022, constante nos autos do PROCESSO SEI 007.00043887/2023-38, no valor de 60 (sessenta) UFESP's, por ter infringido o artigo 53, inciso V do Decreto 45.781, de 27/04/2001. O notificado tem prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação para interposição de recurso dirigido ao Diretor do Departamento de Defesa Sanitária – DDSIA, junto a CDA REGIONAL DE PRESIDENTE VENCESLAU. Outrossim, no caso de desistência da interposição do recurso cabível, deverá, no mesmo prazo, realizar a retirada do DARE, referente ao valor da multa, e providenciar o pagamento até a data do vencimento estipulada no DARE, sob pena de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa e sua cobrança judicial.

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI 007.00014451/2023-31

O Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 87, inciso IV, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º, 59, 61, 64 e 68, §4º do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA JOSÉ CARLOS CORSI, CPF Nº 552.949.958-91, produtor no Sítio Santa Lucia, localizada no Município de Jundiá, Estado de São Paulo, que lhe foi ratificada a MULTA, referente ao Auto de Infração 065104/2021, constante nos autos do PROCESSO SEI 007.00014451/2023-31, no valor de 84 (oitenta e quatro) UFESP's, por ter infringido o artigo 53, inciso II do Decreto 45.781, de 27/04/2001. O notificado deverá realizar a retirada do DARE, junto a CDA REGIONAL DE CAMPINAS, referente ao valor da multa, e providenciar o pagamento até a data do vencimento estipulada no DARE, sob pena de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa e sua cobrança judicial.

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI 007.00013002/2024-57

O Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 87, inciso IV, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º, 59, 61, 64 e 68, §4º do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA MATEUS REIGOTA VIEIRA, CPF Nº 415.219.408-19, produtor no Sítio São Lucas, localizada no Município de Guareí, Estado de São Paulo, que lhe foi imposta MULTA, referente ao Auto de Infração 336/2021, constante nos autos do PROCESSO SEI 007.00013002/2024-57, no valor de 270 (duzentos e setenta) UFESP's, por ter infringido o artigo 53, inciso IV do Decreto 45.781, de 27/04/2001. O notificado tem prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação para interposição de recurso dirigido ao Diretor do Departamento de Defesa Sanitária – DDSIA, junto a CDA REGIONAL DE ITAPETININGA. Outrossim, no caso de desistência da interposição do recurso cabível, deverá, no mesmo prazo, realizar a retirada do DARE, referente ao valor da multa, e providenciar o pagamento até a data do vencimento estipulada no DARE, sob pena de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa e sua cobrança judicial.

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI 007.00042899/2023-45

O Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 87, inciso IV, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º, 59, 61, 64 e 68, §4º do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA PAULO MAGNOSSÃO, CPF Nº 101.354.478-10, produtor no Sítio Cantinho do Céu, localizado no Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, que lhe foi imposta MULTA, referente ao Auto de Infração 072866/1534/2022, constante nos autos do PROCESSO SEI 007.00042899/2023-45, no valor de 35 (trinta e cinco) UFESP's, por ter infringido o artigo 53, inciso V do Decreto 45.781, de 27/04/2001. O notificado tem prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação para interposição de recurso dirigido ao Diretor do Departamento de Defesa Sanitária – DDSIA, junto a CDA REGIONAL DE PRESIDENTE VENCESLAU. Outrossim, no caso de desistência da interposição do recurso cabível, deverá, no mesmo prazo, realizar a retirada do DARE, referente ao valor da multa, e providenciar o pagamento até a data do vencimento estipulada no DARE, sob pena de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa e sua cobrança judicial.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Comissão de Seleção de Araras

Edital 02/2024 – Lotes Disponíveis Mediante Indenização de Benefitorias

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

O Presidente da Comissão de Seleção de Araras, torna pública a Lista Final dos Candidatos que visa a seleção de beneficiários para a indenização de benfeitorias de lotes rurais localizados nos assentamentos implantados no município de Araras/SP, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão de Seleção do município, após análise e deliberação acerca dos cadastros, entrevistas técnicas e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, considerados com perfil adequado e aptos à exploração do Lote 06 no Assentamento Araras III. A Lista Final dos Candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo após vistas e homologação da Diretoria Executiva do ITESP e terá validade de 06 (seis) meses a partir da sua publicação.

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

CADASTRO	CANDIDATO(A)	CANDIDATO(A)	CLASS.	PONTUAÇÃO
25459.10	SONIA APARECIDA BORTOLUCCI RIBEIRO (285.737.188-89)	IZAIAS DIMAS RIBEIRO (064.589.118-58)	1	72.000
14660.4	MARTA ARANTES DE SOUZA (056.531.578-13)	BENEDITO DE SOUZA (847.884.888-68)	2	72.000
30100.2	JOÃO DA SILVA RIBAS (987.631.996-53)	-	3	52.666
28659.3	VILMA BATISTA DE LARA DAINEZI (060.516.588-23)	JOSE DEOCCLECIO DAINEZI (279.799.629-15)	4	52.000
11002.8	LUCAS BONETTI (407.019.848-21)	-	5	48.500
32063.1	MARCILIO ALVES DOS SANTOS (139.435.728-11)	MAYLA PATRÍCIA DE ALMEIDA (390.005.868-79)	6	41.666
2573.6	CENIRA SILVA DE MORAES (190.266.718-22)	ADEMAR SANTOS DE MORAES (078.721.248-23)	7	37.166
2630.6	JOSEFA ALZIRA ALVES LOPES (177.742.758-43)	PEDRO LOPES (042.804.768-88)	8	31.833

Comissão de Seleção de Araras

Edital 01/2024 – Lotes Vagos ou A Vagarem

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

O Presidente da Comissão de Seleção de Araras, torna pública a Lista Final dos Candidatos que visa a seleção de beneficiários para lotes rurais vagos ou que vierem a vagar localizados nos Assentamentos Araras I, Araras II, Araras III, Araras IV e Saltinho, implantados no município de Araras/SP. A Lista Final dos Candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo após vistas e homologação da Diretoria Executiva do ITESP e terá validade de 06 (seis) meses a partir da sua publicação.

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

CADASTRO	CANDIDATO(A)	CANDIDATO(A)	CLASS.	PONTUAÇÃO
25459.10	SONIA APARECIDA BORTOLUCCI RIBEIRO (285.737.188-89)	IZAIAS DIMAS RIBEIRO (064.589.118-58)	1	72.000
14660.4	MARTA ARANTES DE SOUZA (056.531.578-13)	BENEDITO DE SOUZA (847.884.888-68)	2	72.000
30100.2	JOÃO DA SILVA RIBAS (987.631.996-53)	-	3	52.666
28659.3	VILMA BATISTA DE LARA DAINEZI (060.516.588-23)	JOSE DEOCCLECIO DAINEZI (279.799.629-15)	4	52.000
11002.8	LUCAS BONETTI (407.019.848-21)	-	5	48.500
32063.1	MARCILIO ALVES DOS SANTOS (139.435.728-11)	MAYLA PATRÍCIA DE ALMEIDA (390.005.868-79)	6	41.666
2573.6	CENIRA SILVA DE MORAES (190.266.718-22)	ADEMAR SANTOS DE MORAES (078.721.248-23)	7	37.166
2630.6	JOSEFA ALZIRA ALVES LOPES (177.742.758-43)	PEDRO LOPES (042.804.768-88)	8	31.833

Comissão de Seleção de Casa Branca

Edital 01/2023 – Lotes Vagos ou A Vagarem

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

O Presidente da Comissão de Seleção de Casa Branca, torna pública a Lista Final dos Candidatos que visa a seleção de beneficiários para lotes rurais vagos ou que vierem a vagar localizados no Assentamento Casa Branca, implantados no município de Casa Branca/SP. A Lista Final dos Candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo após vistas e homologação da Diretoria Executiva do ITESP e terá validade de 06 (seis) meses a partir da sua publicação.

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

CADASTRO	CANDIDATO(A)	CANDIDATO(A)	CLASS.	PONTUAÇÃO
32002.1	AMANDA LINDOLFO MADALENA (455.726.478-61)	LUIZ MIGUEL MADALENA (314.532.718-64)	1	60.833

Comissão de Seleção de Casa Branca

Edital 02/2023 – Lotes Disponíveis Mediante Indenização de Benfeitorias

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

O Presidente da Comissão de Seleção de Casa Branca, torna pública a Lista Final dos Candidatos que visa a seleção de beneficiários para a indenização de benfeitorias de lotes rurais localizados nos assentamentos implantados no município de Casa Branca/SP, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão de Seleção do município, após análise e deliberação acerca dos cadastros, entrevistas técnicas e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, considerados com perfil adequado e aptos à exploração dos Lotes 08 e 15 no Assentamento Casa Branca. A Lista Final dos Candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo após vistas e homologação da Diretoria Executiva do ITESP e terá validade de 06 (seis) meses a partir da sua publicação.

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

CADASTRO	CANDIDATO(A)	CANDIDATO(A)	CLASS.	PONTUAÇÃO
32002.1	AMANDA LINDOLFO MADALENA (455.726.478-61)	LUIZ MIGUEL MADALENA (314.532.718-64)	1	60.833

Comissão de Seleção de Araraquara

Edital 01/2024 – Lotes Vagos ou a Vagarem

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

O Presidente da Comissão de Seleção de Araraquara, nos termos da Lei 4.957, de 30 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei 16.115, de 14 de Janeiro de 2016, do artigo 23 do Decreto 62.738, de 31 de Julho de 2017 e Portaria Itesp 131, de 7 de Novembro de 2018, que aprovou o Manual de Procedimentos dos Assentamentos Estaduais da Fundação ITESP, torna público a Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados no processo Seletivo que visa a Seleção de Beneficiários para lotes Vagos ou que Vierem a Vagar, localizados nos Assentamentos Implantados no Município de Araraquara Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4.957 de 30 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei 16.115 de 14 de janeiro de 2016 e dos itens 134 a 149 do Manual de Procedimentos Estaduais Cadastro de Seleção de Beneficiários da Fundação ITESP. Aprovado pela Portaria Itesp 131/2018, cujas inscrições foram Deferidas pela Comissão de Seleção. Após Análise e Deliberação acerca das entrevistas técnicas e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, considerados com Perfil Adequado e Aptos à Exploração dos lotes rurais localizados no Assentamento acima relacionado. A lista será homologada pelo Diretor Executivo da Fundação ITESP, e terá validade por 06 (seis) meses, após a publicação no Diário oficial do Estado de São Paulo

Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados

32001	CLEOMARA ROSA BATISTA DA SILVA (126.616.528-25)	DELMAR F. DA SILVA (537.867.699-15)	1	92.000
32042	DANIEL DONIZETI PORTO (149.554.228-96)	FLAVIA CRISTINA DOS REIS PORTO (265.032.788-02)	2	91.000
30084	ALINE APARECIDA PEREIRA (232.273.568-05)	FERNANDO CEREÇO (300.692.008-23)	3	91.000
31982	CÉLIA REGINA ILARIO (220.925.298-97)	CLAUDINEI CARLOS DOS SANTOS (176.428.378-36)	4	91.000
31796	CIMAR FERREIRA DA SILVA (144.515.208-86)	ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS (167.055.988-24)	5	87.750
26022	FERNANDO M. GONÇALVES (359.283.828-80)	ISABELLA ARCA PIZZI GONÇALVES (383.888.328-40)	6	85.083
31189	ELESSANDRA R. FERREIRA (438.012.118-60)	AGUINALDO F. DA SILVA (378.982.248-50)	7	43.665
13621	ADEMICIO JOSE DOS SANTOS (053.728.318-80)	-	8	80.000
26787	ADEMAR JOSE DOS SANTOS (138.569.688-57)	LUCIMARA DOS SANTOS (201.536.248-76)	9	74.415
30480	LUIZ CARLOS SILVEIRA (638.323.569-91)	CLEIDE DAMIÃO NEVES SILVEIRA (247.126.998-25)	10	73.000
30207	LUCAS FERNANDO MARTINS CORRÊA (475.538.978-09)	TALINE CRISTINA PENEDO CORRÊA (449.417.368-18)	11	68.999
31212	NANCI SANTOS LOURENÇO (218.391.688-54)	MARLON JOSÉ PEREIRA LOURENÇO (318.100.428-60)	12	64.000
4369	APARECIDA LEMES COUTINHO (138.745.308-41)	VANDERLEI COUTINHO (128.994.698-19)	13	63.000
28876	JOSIAS PAULO JESUS GEVEZIER (402.798.008-51)	NOEMI JESUS GEVEZIER (364.557.378-06)	14	62.999
30377	ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA (321.513.448-94)	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS (405.321.288-00)	15	62.666
32041	LUCAS PORTO (446.744.708-38)	CLARISSE MOLINA PORTO (601.507.478-70)	16	62.000
27142	ACHILINO CESAR PEDROZO (369.154.538-65)	GRACIELE APOLINARIO PEREIRA PEDROZO(374.446.288-90)	17	60.666
30506	JOSÉ LUIS DOS SANTOS JUNIOR (405.216.078-92)	SABRINA APARECIDA GALVÃO FRANÇA(435.276.918-55)	18	60.000
27158	JOÃO PAULO PEDROZO (421.829.888-23)	-	19	54.749
30223	PAOLA ESTER MARTINS CORRÊA (498.696.058-00)	-	20	52.999
30136	CLEONE VIEIRA DOS SANTOS (494.551.668-52)	MARIA AMANDA BERTOLASSI (424.817.048-51)	21	51.333
31267	INÊS AP. PAGANINI DA SILVA (290.481.588-00)	LUIZ FERRAZ DA SILVA (020.347.618-20)	22	50.000
31202	EDILDO ADRIANO DOS SANTOS (269.817.308-47)	MARIA DAS NEVES MENDES DA SILVA SANTOS(213.718.458-32)	23	49.666
30093	CLEBER JOSÉ V. DOS SANTOS (430.939.928-26)	STEFANI CRISTINA PRATA (464.585.878-56)	24	48.666
31274	CARLOS REGINALDO PEREIRA (247.152.308-01)	-	25	48.000
30505	JOSÉ ANTONIO DE LIMA DAREZZO (355.003.618-30)	BEATRIZ SOARES DA SILVA (427.212.058-11)	26	46.500
32046	ADILSON FERNANDES DE FRANÇA (186.344.048-89)	ELISANGELA PATRICIA ALVES DE FRANÇA(320.261.328-60)	27	42.833
26094	EDVAL CANDIDO DE OLIVEIRA (049.518.498-52)	MARIA DO CARMO KIMURA DE OLIVEIRA (367.334.311-49)	28	42.500
32078	LEANDRO AFFONSO CALDEIRA (367.272.808-00)	VALERIA REGINA ARAUJO CAMARGO CALDEIRA (482.077.438-75)	29	33.000
32082	EDSON AUGUSTO SCHIAVO (294.016.258-16)	-	30	32.666

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2025.

O Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docentes Para Atuação Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Médio, publicado em 05 de junho de 2024, bem como o Edital de Retificação publicado no DOE de 13.06.2024, Caderno Executivo – Seção III, Página 10, conforme segue:

1. Onde se lê o nome do cargo:

Professor de Educação Básica I – princípios que orientam a ação do Professor de Educação Básica I

Leia-se:

Professor de Ensino Fundamental e Médio – Anos Iniciais

2. Onde se lê o nome do cargo:

Professor de Ensino Fundamental e Médio – Língua Estrangeira Moderna

Leia-se:

Professor de Ensino Fundamental e Ensino Médio – Inglês

3. Retifica o item 10.18 do Capítulo 10:

10.18. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em 25.0